





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO**

**TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO**

**CONFERIDO**

Processo Administrativo autuado sob o 64132.004728/2024-73, que trata da adesão na IRP nº 02/2024 – PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7 (UASG 160200), para eventual Aquisição de peças de viaturas originais da marca Agrale. Constituído inicialmente com 24 (Vinte e Quatro) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- a) Termo de abertura: (FL. 01);
- b) Documento de Formalização da Demanda: (Fl. 02-03);
- c) Termo De Manifestação de Interesse: (Fl. 04-05);
- d) Estudo Técnico Preliminar: (Fl. 06-09);
- e) Memória de Cálculo: (Fl. 10-11);
- f) Mapa de Gerenciamento de Risco: (Fl. 12-24)

Recife-PE, 21 de agosto de 2024.

  
Auxiliar da Seção de Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7ª Form Int Reg/1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro procedemos a abertura do processo, referente à IRP 2/2024 UASG 160200 para eventual aquisição de peças de viaturas originais ou genuínas da marca Agrale, que para constar, eu [REDACTED] 1º Ten, Almojarife, subscrevo e assino.




[REDACTED]

Comandante do Pelotão de Apoio



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7ª Form Int Reg/1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Órgão: 14º Batalhão Logístico</b>
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Pelotão de Apoio
Responsável pela Demanda: 1º Ten Azaías
<b>1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional</b>
A presente manifestação na Intenção de Registro de Preços para participação no futuro Pregão centralizado atenderá às necessidades do Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, uma vez que a contratação a ser adquirida é necessária para a manutenção das viaturas do 14º Batalhão Logístico e suas organizações militares apoiadas.
<b>2. Forma de Contratação</b>
( ) Modalidades da Lei n.º 8.666/93: (x) Pregão – ( ) UG Gestora (x) UG Participante, (x) com o uso do SRP; ( ) Dispensa/Inexigibilidade; ( ) Adesão à IRP de outro Órgão.
<b>3. Objeto a ser contratado</b>
Eventual aquisição de peças de viaturas genuínas ou originais que atendam a marca AGRALE.
<b>4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços</b>
Após a celebração do contrato, deverá ser iniciado imediatamente após emissão de Nota de Empenho.
<b>5. Previsão dos valores da demanda</b>
A previsão dos valores da demanda será levantada pela Unidade Gestora responsável pelo pregão (UASG 160200)
<b>6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização</b>
Não se aplica
<p>Recife - PE, 07 de março de 2024</p> <p>  Comandante de Pelotão de Apoio</p> <p></p>



### Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no inciso II, do art. 8º do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, solicito-vos providências no sentido de aprovar a participação da IRP visando à eventual **aquisição de peças de viaturas genuínas ou originais que atendam a marca AGRALE**, para atender as necessidades do 14º Batalhão Logístico e das UG participantes, conforme descrito no quadro acima manifestado pelo requisitante.

Recife - PE, 07 de março de 2024



Fiscal Administrativo do 14º Batalhão Logístico

### Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do demonstrativo de necessidades apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo a inclusão das quantidades na IRP citada, visando à participação no pregão SRP.
3. Determino a abertura de procedimentos conforme inciso II, do art. 8º do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023; e
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Recife - PE, 07 de março de 2024



Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7ª Form Int Reg/ 1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

MANIFESTAÇÃO DA UASG 160185 - 14º BATALHÃO LOGÍSTICO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP nº  
02/2024 DA UASG 160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7

1. Termo de abertura

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 10º do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do Parque Regional de Manutenção/7 (UASG 160200), referente a IRP nº 02/2024, cujo objeto é a eventual Aquisição de peças de viaturas Agrale GCALC/7ª RM, visando atender as necessidades do 14º Batalhão Logístico e unidades gestoras participantes.

2. Justificativa da necessidade

O 14º Batalhão Logístico do Exército Brasileiro, responsável por fornecer suporte logístico a 18 organizações militares nos estados de Pernambuco, Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Norte, necessita adquirir peças para garantir a operacionalidade de sua frota. A necessidade surge da constante demanda por reposição de peças desgastadas ou danificadas, visando manter a prontidão operacional das unidades militares. As frotas das organizações militares apoiadas por este Batalhão Logístico, em conjunto, somam mais de 1.000 (mil) veículos ativos, dentre eles diversas viaturas da marca AGRALE, que reforçam a necessidade de abertura de um procedimento licitatório que permita a manutenção dos níveis adequados de operacionalidade.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será: Rua São Miguel, 898, Afogados, Recife-PE. CEP: [REDACTED]

4. Demonstrativo das necessidades

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASGNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo

de Gestão desta Unidade Administrativa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE TOTAL
01	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, GENUÍNOS BASEADO NA TABELA DE PREÇOS OFICIAL DA AGRALE DESTINADA AOS REPRESENTANTES COMERCIAIS AUTORIZADOS PELA MARCA. PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	UND	1.000	150.000	150.000
02	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, GENUÍNOS BASEADO NA TABELA DE PREÇOS OFICIAL DA AGRALE DESTINADA AOS REPRESENTANTES COMERCIAIS AUTORIZADOS PELA MARCA. PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	UND	500	70.000	70.000
03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, GENUÍNOS BASEADO NA TABELA DE PREÇOS OFICIAL DA AGRALE DESTINADA AOS REPRESENTANTES COMERCIAIS AUTORIZADOS PELA MARCA. PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS LEVES DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	UND	500	50.000	50.000
04	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS E ACESSÓRIOS MECÂNICOS: NOVOS, GENUÍNOS BASEADO NA TABELA DE PREÇOS OFICIAL DA AGRALE DESTINADA AOS REPRESENTANTES COMERCIAIS AUTORIZADOS PELA MARCA. PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	UND	100	50.000	50.000
05	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICOS: NOVOS, GENUÍNOS BASEADO NA TABELA DE PREÇOS OFICIAL DA AGRALE DESTINADA AOS REPRESENTANTES COMERCIAIS AUTORIZADOS PELA MARCA. PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	UND	100	30.000	30.000

*[Handwritten signatures and initials]*



06	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE FUNILARIA E ACESSÓRIOS DE FUNILARIA: NOVOS, GENUÍNOS BASEADO NA TABELA DE PREÇOS OFICIAL DA AGRALE DESTINADA AOS REPRESENTANTES COMERCIAIS AUTORIZADOS PELA MARCA. PARA APLICAÇÃO EM VEÍCULOS PESADOS DA MARCA AGRALE, MODELOS: TODOS, ANO: TODOS.	UND	100	30.000	30.000
----	--	-----	-----	--------	--------

Quartel em Recife-PE, 05 de março de 2024.

Comandante do Pelotão de Apoio

#### 5. Parecer do Fiscal Administrativo

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a eventual Aquisição de peças de viaturas Agrale GCALC/7ª RM, visando atender as necessidades do 14º Batalhão Logístico e Organizações Militares participantes descrito no Demonstrativo de Necessidades manifestado pelo Requisitante, destinado ao Parque Regional de Manutenção/7.

Quartel em Recife-PE, 07 de março de 2024.

Fiscal Administrativo do 14º Batalhão Logístico

#### 6. Despacho do Ordenador de Despesas

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento;
2. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;

3. Determino a abertura de procedimentos conforme a legislação pertinente em vigor.
4. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 07 de março de 2024.

Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7ª Form Int Reg/1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**



**ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

**Finalidade:** adesão ao IRP nº 2/2024 DO PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO 7 (UASG 160200).

**I – Informações básicas do documento**

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados que conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPDG, 2017).

Com o advento da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela equipe de Planejamento da Contratação, que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida (eventual aquisição de peças de viaturas) e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para analisar a viabilidade de participação na referida IRP.

**II – Descrição da necessidade**

O 14º Batalhão Logístico do Exército Brasileiro, responsável por fornecer suporte logístico a 18 organizações militares nos estados de Pernambuco, Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Norte, necessita adquirir peças de viaturas para garantir a operacionalidade de sua frota. A necessidade surge da constante demanda por reposição de peças desgastadas ou danificadas, visando manter a prontidão operacional das unidades militares.

As frotas das organizações militares apoiadas por este Batalhão Logístico, em conjunto, somam mais de 1.000 (mil) veículos ativos, que reforçam a necessidade de abertura de um procedimento licitatório que permita a manutenção dos níveis adequados de operacionalidade.



### III – Área requisitante

**Área:** Pelotão de Apoio da Companhia Logística de Manutenção

**Responsável:** 1º Ten [REDACTED]

### IV – Descrição dos requisitos da contratação

Os materiais/ serviços contratados deverão atender as especificações detalhadas no Termo de Referência.

Em hipótese alguma serão aceitos materiais/ serviços em desacordo com as condições predefinidas no Termo de Referência. O contratado deverá entregar/ executar os materiais/ serviços o prazo estipulado, o qual começará a contar a partir da data de entrega da Nota de Empenho, que será remetida para o e-mail da empresa, conforme cadastrado no SICAF.

O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa. Caberá ao contratado repetir procedimentos às suas próprias custas para corrigir falhas verificadas, principalmente na hipótese de entrega de material ou execução de serviço em desacordo com as condições pactuadas.

No contexto do presente certame, poderão ser adquiridas peças de reposição de qualquer marca, desde que essas possuam as mesmas especificações técnicas, características e padrões de qualidade das peças de produção genuínas, segundo a norma ABNT NBR 15296, ou outra que venha a substituí-la. Deverão ser fornecidos materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação de mercado.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% do prazo total recomendado pelo fabricante. Além disso, devem ser observados critérios de Sustentabilidade Ambiental, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG 01/2010, além de leis e regulamentações específicas, visando minimizar o impacto ambiental e promover práticas sustentáveis.

### V – Levantamento de mercado

Foram analisadas algumas formas para a contratação do serviço em tela e, dentre as opções, verificou-se a possibilidade de realizar a aquisição na condição de Órgão Participante do processo licitatório, através da Unidade Gestora, onde se encontra nas mesmas circunstâncias que a nossa (localidade e tipo de órgão); cuja opção é a mais exequível e praticável.

A pesquisa de preço e o mapa comparativo foram realizados pela Unidade Gestora conforme prevê a Instrução Normativa nº 65 de 7 de julho de 2021, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.



## **VI – Descrição da solução como um todo**

A solução consiste na abertura de um procedimento licitatório na modalidade pregão, com procedimento auxiliar o Sistema de Registro de Preço, para a eventual aquisição de peças de reposição originais ou genuínas para os veículos militares em operação. As outras exigências constarão no Termo de Referência da Unidade Gestora.

## **VII – Estimativa das quantidades a serem contratadas**

A estimativa das quantidades a serem contratadas consideram o histórico de aquisição dos últimos anos. Mas há alguns itens que não tiveram consumo, o que releva a possibilidade iminente de necessidade de manutenção desses itens.

As quantidades a serem contratadas estão demonstradas em demonstrativo próprio.

## **VIII – Estimativa do valor da contratação**

A Unidade Gestora consolidará os valores das UGPs para chegar no valor da contratação.

## **IX – Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

A equipe de planejamento da contratação, levando em conta que a fornece, avaliando todas as formas de parcelamento possíveis, escolheu a mais adequada à contratação pretendida e optou pelo parcelamento da solução, ou seja, a aquisição será por itens.

Isso visa propiciar a ampla participação de licitantes, que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

## **X – Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não se aplica, pois se trata de aquisição de itens individuais, que não guardam relação entre si.

## **XI – Alinhamento entre a contratação e o planejamento**

Esta UGP receberá crédito para a aquisição dos materiais em tela a fim de atender o planejamento anual de instrução desta Unidade.

## **XII – Resultados pretendidos**

Pretende-se com esta contratação:

- Elevar o nível de operacionalidade do 14º B Log;
- Aumentar a efetividade na gestão do bem público;
- Realizar a conservação do patrimônio público;



- Contribuir para um ambiente ecologicamente sustentável.

### **XIII – Providências a serem adotadas**

A presente contratação requer o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

### **XIV – Possíveis impactos ambientais**

O serviço realizado deverá observar os critérios de sustentabilidade básicos, descritos no Termo de Referência e na legislação em vigor, a fim de minimizar ou evitar impactos ambientais, danos ao ecossistema, produção excessiva de resíduos, entre outros tipos de poluição; e, quando couber, realizar a logística reversa para o recolhimento, reciclagem ou reutilização de materiais.

### **XV – Declaração de viabilidade**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item VII, ou seja, da contratação do serviço, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Quartel em Recife – PE, 07 de março de 2024

Comandante do Pelotão de Apoio

### **Despacho do Ordenador de Despesas:**

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo o presente documento (Estudo Técnico Preliminar referente a participação da IRP 1/2024 UASG 160200); e
2. O Chefe da SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 07 de março de 2024.

Ordenador de Despesas do 14º BLog



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7ª Form Int Reg/1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

**PELOTÃO DE APOIO DA COMPANHIA LOGÍSTICA DE MANUTENÇÃO**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**Objeto:** Eventual aquisição de peças de viaturas genuínas ou originais que atendam a norma ABNT 15296.

<b>Nº do Item</b>	<b>Item</b>	<b>Und</b>
1	Peças mecânicas e acessórios mecânicos para aplicação em veículos LEVES da marca AGRALE	Und
2	Peças elétricos e acessórios elétricos para aplicação em veículos LEVES da marca AGRALE	Und
3	Peças de funilaria e acessórios de funilaria para aplicação em veículos LEVES da marca AGRALE	Und
4	Peças mecânicas e acessórios mecânicos para aplicação em veículos PESADOS da marca AGRALE	Und
5	Peças elétricos e acessórios elétricos para aplicação em veículos PESADOS da marca AGRALE	Und
6	Peças de funilaria e acessórios de funilaria para aplicação em veículos PESADOS da marca AGRALE	Und

Legenda:



a	O 14° B Log possui 8 (oito) viaturas marruás e realiza apoio de manutenção em diversas Organizações. Além disso, a viatura marruá (agrão leve) necessita de muita manutenção corretiva, mais do que o comum. Acrescenta-se a esses argumentos que essas viaturas operam em situações extremas, fazendo, portanto, ter capacidade de empenho para atender as possíveis necessidades.
---	---

b	O 14° B Log apoia diversas Organizações Militares do nordeste, que possuem viaturas das mais diversas marcas. Possui capacidade de empenho caso essas OM precisem de apoio em 2° escalão de manutenção. Possui capacidade de empenho, mesmo que não possua essas marcas em sua frota.
---	---



Comandante do Pelotão de Apoio



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
14º BATALHÃO LOGÍSTICO  
(7ª Form Int Reg/ 1941)  
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO**  
**IRP nº 2/2024 DO PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/ 7 (UASG 160200)**

RISCO 1 - PROJETO BÁSICO OU TERMO DE REFERÊNCIA INCOMPLETO OU INADEQUADO		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação.	
2	Atraso no procedimento licitatório devido à republicação do edital.	
3	Contratação com prejuízos para administração.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade.	Ordenador de Despesas
2	Realização de estudos preliminares anteriores a elaboração do projeto básico ou termo de referência.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recomendar correções e/ou adequações no termo de referência ou projeto básico.	SALC
2	Não aprovar termo de referência ou projeto básico.	Ordenador de Despesas



### RISCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

**Probabilidade:**  BAIXA  MÉDIA  ALTA

**Impacto:**  BAIXO  MÉDIO  ALTO

**ID** **DANO**

1 Requisitos/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes

**ID** **Ação Preventiva** **Responsável**

1 Elaborar o TR de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido.

Requisitante

**ID** **Ação de Contingência** **Responsável**

1 Analisar o TR a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.

Equipe de planejamento

### RISCO 3 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

**Probabilidade:**  BAIXA  MÉDIA  ALTA

**Impacto:**  BAIXO  MÉDIO  ALTO

**ID** **DANO**

1 Não atendimento ao princípio da motivação .

2 Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.

**ID** **Ação Preventiva** **Responsável**

1 Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.

Requisitante



ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas

**RISCO 4 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

**Probabilidade:** ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA

**Impacto:** ( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO

ID	DANO
----	------

1	Aquisição de apenas parte da solução
---	--------------------------------------

2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.
---	--

ID	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

1	Realizar estudos técnicos preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Requisitante
---	---	--------------

ID	Ação de Contingência	Responsável
----	----------------------	-------------

1	Não aprovar o Termo de Referência ou Projeto Básico.	Ordenador de Despesas
---	--	-----------------------

**RISCO 5 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS**

**Probabilidade:** ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA


**Impacto:** ( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO

ID	DANO
----	------

1	Desperdício ou falta de recursos.
---	-----------------------------------



2	Não produz resultados capazes de atender à necessidade da contratação.	
3	Restrição de competitividade na licitação.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Desconhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requisitante
2	Iniciar a elaboração do termo de referência ou projeto básico após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Requisitante
3	Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme legislação.	SALC

RISCO 6 - DESCRIÇÃO INSUFICIENTE DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.		
<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Definição equivocada, no edital de licitação, do regime de execução da contratação por ser derivado do modelo de execução do objeto.	
2	Subjetividade para acompanhamento, fiscalização e medição para pagamento do contrato.	
3	Contratação sem limite de prazo para execução e entrega do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC 



2	Definir o regime de execução da contratação derivado do modelo de execução do objeto.	SALC
3	Descrever o modelo de execução do objeto contendo: descrição da dinâmica do contrato, definição do método para quantificar a execução do objeto contratado, definição do formato e do conteúdo do instrumento formal que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto ao modelo de execução do objeto para definir o regime de execução da contratação.	SALC

**RISCO 7 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.**

<b>Probabilidade:</b> ( X ) BAIXA ( ) MÉDIA ( ) ALTA
<b>Impacto:</b> ( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO

ID	DANO	
1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.	
2	Reajuste do contrato em função do tempo.	
3	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato	Requisitante
3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável



1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC
---	---	------

**RISCO 8- AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE.**

**Probabilidade:** ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA

**Impacto:** ( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO

ID	DANO
1	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.
2	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.
3	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Fisc Adm
2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante
3	Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante
4	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	SALC

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.	Requisitante



### RISCO 9 - CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
1	Desperdício de recursos.
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.,

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados.	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria

### RISCO 10 - AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO

ID	DANO
1	Seleção da proposta por critério diverso do objetivo da contratação.
2	Desperdício de recursos.



3	Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Escolher o critério de julgamento das propostas que melhor avalie o objeto, em qualidade e economicidade e que atenda a necessidade do Órgão.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a Área Demandante quanto aos critérios de julgamento.	SALC

RISCO 11 - AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input checked="" type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Descumprimento contratual pelas partes.	
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.	
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável



1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC
---	---	------

RISCO 12 - PREGÃO DESERTO – SEM PROPOSTA		
	<b>Probabilidade:</b> <input checked="" type="checkbox"/> BAIXA <input type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
	<b>Impacto:</b> <input checked="" type="checkbox"/> BAIXO <input type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Frustração do esforço da administração para selecionar um fornecedor.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Ampliar as formas de divulgação do aviso de abertura, além da publicação no Diário Oficial da União, no Portal de Compras e no Portal do Parque Regional de manutenção 7, enviando o edital para os fornecedores que auxiliaram na pesquisa de preços e para os potenciais fornecedores que já participaram de outras licitações do órgão para objetos similares.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Reagendar a abertura da sessão pública e publicar um novo aviso, procedendo a divulgação com a mesma metodologia anterior, dando ênfase para a informação atingir os potenciais fornecedores interessados.	Pregoeiro

RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA		
	<b>Probabilidade:</b> <input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
	<b>Impacto:</b> <input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta	
ID	Ação Preventiva	Responsável



<b>RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA</b>		
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

<b>RISCO 14 - FORNECEDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA</b>		
<b>Probabilidade:</b> ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA		
<b>Impacto:</b> ( ) BAIXO ( X ) MÉDIO ( ) ALTO		
<b>ID</b>	<b>DANO</b>	
1	Inabilitação do fornecedor e retorno para fase de aceitação para seleção de novo fornecedor	
<b>ID</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1	Registrar a exigência no edital convocatório.	Ordenador de Despesas
2	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro
<b>ID</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

**RISCO 15- FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO****Probabilidade:**  BAIXA  MÉDIA  ALTA**Impacto:**  BAIXO  MÉDIO  ALTO

ID	DANO	
1	Suspensão da execução do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal de Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Chefe da Salc

**RISCO 16 - AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL, PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU DOCUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO****Probabilidade:**  BAIXA  MÉDIA  ALTA**Impacto:**  BAIXO  MÉDIO  ALTO

ID	DANO	
1	Atraso na adjudicação do Edital	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CONTRATANTE, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Pregoeiro
2	Realizar verificação com bastante rigor da proposta técnica da	Pregoeiro



	empresa vencedora, valendo-se de diligências quando necessário, para constatar as verdadeiras possibilidades de fornecimento da solução dentro do que foi especificado.	
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Pregoeiro

RISCO 17 - INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO		
<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA <input type="checkbox"/> ALTA	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIO <input type="checkbox"/> ALTO	
ID	DANO	
1	Indisponibilidade da solução contratada	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do 7º D Sup, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Fiscal Administrativo
2	Estabelecer sanções por atraso.	Ordenador de Despesas
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Chefe da Salc



**RISCO 18 - FALHA OU ATRASO NO PROCESSO DE ADAPTAÇÃO.**

**Probabilidade:** ( ) BAIXA ( X ) MÉDIA ( ) ALTA

**Impacto:** ( ) BAIXO ( ) MÉDIO ( X ) ALTO

ID	DANO
1	Atraso na aquisição do objeto.
2	Contratação em desacordo com a necessidade da Administração: Equívoco na escolha do modelo de contratação/Prejuízo ao erário.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Designar pessoal capacitado e em quantidade suficiente para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Participação ativa do Setor Requisitante no planejamento da contratação, de modo a mitigar o risco.	Requisitante

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Designar pessoal adicional para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Refazer o procedimento de planejamento.	Requisitante

Recife - PE, 07 de março de 2024.



Comandante do Pelotão de Apoio